



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NUMERO 5857 DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art.º 9º, “c”, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.714, de 27 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **SUPLEMENTADA** a seguinte dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
684	01.14.01	Sec. Munic. Meio Ambiente	4.4.90.52.00	18.541.0025.1001	R\$ 23.100,00
Total					R\$ 23.100,00

Art. 2º. O recurso necessário para a cobertura da suplementação por remanejamento de que trata o art. 1º do presente Decreto será fornecido nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e, do art. 9º, “c”, I, da Lei Municipal n.º 3.714, de 27 de Novembro de 2013, pela anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 23.100,00 (Vinte e três mil e cem reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
128	01.05.01	Sec. Munic. de Fazenda	4.4.90.52.00	04.123.0015.1001	R\$ 23.100,00
Total					R\$ 23.100,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 14 de janeiro de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

TARCÍSIO CARLOS DE ABREU
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/LGP/gas

Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP . Tel. (12) 3834 - 1000

